

A JUNTA GOVERNATIVA resolve designar o Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, Dr. Paulo de Moraes Barros, para responder pelo expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, até ser nomeado o respectivo titular.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

Augusto Luis Frayre
José de Deus e Silva Barros
José Louisa Gomes



Registrada no livro compen-
tente, Rio 25 de Outubro
1930. Barboz. Gomes
Director do Expediente

Notado em folha

2.ª Sub-Directoria de Despesa do Tesouro Nacional

em 28 de Outubro de 1930

O Escripturario

Waldemar Barboza de Souza

Cumpria-se

Directoria Geral de Despesas

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Em de de 19

O Director Geral

J. B. Souza